



LINHA EUROPEIA PARA CRIANÇAS DESAPARECIDAS



SOS CRIANÇA DESAPARECIDA:
A AJUDA QUE PROCURA

1. No meu país, temos linhas de emergência, tais como a polícia, ou o 112.

O que é o 116 000?

O 116 000 é a Linha Europeia para Crianças Desaparecidas. Até à data, esta linha está a funcionar em 10 estados membros da UE:

Portugal, Bélgica, França, Grécia, Hungria, Itália, Polónia, Roménia, Eslováquia e Holanda.

São organizações não governamentais nacionais que operam o número em cada país.

Possuem uma equipa treinada para oferecer apoio aos pais de Crianças desaparecidas, para receber informações significativas a partir do público sobre um desaparecimento infantil e estabelecem contacto com as autoridades competentes em cada caso.

Trabalham em estreita colaboração com a polícia local, e judiciária.

2. A quem se dirige a linha europeia 116 000?

A linha 116 000 é dirigida aos pais, crianças e público em geral.

As pessoas que atendem as chamadas telefónicas são profissionais treinados que estão lá para apoiar e assistir as famílias, as vítimas e as autoridades 24 horas por dia, 365 dias ao ano.

O 116 000 é particularmente útil para os pais e Crianças que viajam já que os profissionais que irão a atender a chamada irão ajudar e encaminhá-los para as autoridades competentes no país.

A linha 116 000 apresenta-se como uma "rede de segurança" para pais e Crianças que viajam dentro da Europa em férias, em trabalho ou por outras razões.

O 116 000 assegura às Crianças e aos seus pais, na Europa, que a ajuda está apenas um telefonema de distância.

A linha 116 000 será capaz de fornecer ajuda na língua nacional ou em Inglês, em qualquer dos países em que se encontra a funcionar.

3. Como funciona?

Quando os pais percebem que seu filho está desaparecido, entram em pânico e o caos instala-se. Este pânico é agravado quando se está num país estrangeiro, longe da sua família e amigos e não se sabe a quem procurar/pe-dir assistência.

Ao contactar a linha 116 000, vão estar em contacto imediato com a organização que oferece apoio e assistência em casos de desaparecimento de crianças nesse país.

4. Quem responde às chamadas ?

Ao ligar a linha directa 116 000, a pessoa que atender a chamada será um profissional da organização local que lida com o desaparecimento de Crianças. Este profissional irá fornecer o apoio psicológico, jurídico e administrativo necessário, e assisti-los no contacto com as autoridades competentes para tomar todas as medidas necessárias para encontrar seu filho. A assistência será prestada na(s) língua(s) local (ais), assim como em Inglês.

5. Quando eu discar 116 000, onde está a pessoa que responde à chamada?

Quando ligar 116 000 o profissional que atende está no mesmo país onde você está a ligar, à semelhança do que se passa com o 112.

Irá ajudá-lo e colocá-lo em contacto com as autoridades locais.

6. Se o meu filho desaparecer, eu devo chamar a polícia?

SIM!

A linha 116 000 e as ONG que a operam não vão substituir a Polícia.

No entanto, quando as pessoas estão num país estrangeiro, frequentemente não falam a língua local, desconhecem os números de telefone das autoridades locais e estão muitas vezes perdidos sobre o que fazer.

Assim, as ONG designadas para operar 116 000 estão treinadas para ajudar e irão assegurar que o apelante é colocado em contacto com a Polícia e outras entidades que possam ser necessárias no caso em apreço.

7. Só os pais devem para ligar para o 116 000?

Não!

As Crianças que tenham fugido, que se tenham perdido ou que por algum outro motivo não estejam com seus pais irão receber ajuda imediata, se ligarem o 116 000.

Eles saberão que é uma forma segura para falar com o profissional que atende a chamada e que será lhe fornecido todo o apoio de que necessitam.

Na maioria dos países, também pode ligar 116 000 no caso de ter visto uma Criança que foi dada como desaparecida.

8. E se eu tiver uma informação sobre uma Criança desaparecida, mas não me quiser envolver?



Qualquer pessoa com informações sobre uma Criança desaparecida é convidada a ligar para o 116 000.

As informações serão enviadas às autoridades competentes para investigação, com a garantia de que todas as chamadas são confidenciais.

9. A que se deve a criação do número europeu para as Crianças Desaparecidas?

Como sabemos, o desaparecimento de Crianças é um fenómeno mundial, transfronteiriço e exige, por isso, respostas transfronteiriças.

Assim, a Comissão Europeia estabeleceu, através da Decisão 2007/116/CE em Fevereiro de 2007, a criação de um número único que assevere “um mesmo número - um mesmo serviço”, obrigatoriamente gratuito para o apelante, assegurado 24 horas por dia, 7 dias por semana garantindo que um serviço específi-

co, seja qual for o Estado-Membro em que é prestado, esteja sempre associado a um mesmo número específico dentro da Comunidade.

Deste modo, pretende-se que o serviço ganhe uma identidade pan-europeia vantajosa para o cidadão europeu, que saberá que o mesmo número dará acesso ao mesmo tipo de serviço nos diferentes Estados-Membros, com a garantia de qualidade avalizada pela monitorização prevista pela Comissão Europeia através das Direcções Gerais de Informação, Sociedade e Media e Justiça, Liberdade e Segurança.

Em Portugal, o número foi atribuído ao Instituto de Apoio à Criança, por despacho ministerial do Ministério da Administração Interna em Agosto de 2007, e veio substituir o número 1410, criado em 25 de Maio de 2004 para participar situações de Crianças Desaparecidas.

MISSING CHILDREN EUROPE 2009 MAIO
IAC/SOS-CRIANÇA- MAIO 2009

CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO EUROPEIA DA LINHA 116 000

NÚMERO ÚNICO PARA AS CRIANÇAS DESAPARECIDAS

O Dia Internacional das Crianças Desaparecidas teve origem no facto de, no dia 25 de Maio de 1979, uma criança de 6 anos, Etan Patz, ter sido raptada em Nova York e desaparecido. Nos anos que se seguiram, várias organizações começaram a assinalar esta data mas foi só em 1983 que o Presidente dos EUA declarou o 25 de Maio como o dia dedicado às Crianças Desaparecidas. Três anos mais tarde, 1986, esta data conheceu a dimensão internacional.

Na Europa, foi em 2002 que este dia foi assinalado pela Child Focus, ONG parceira Belga, como uma experiência piloto, sob o patronato da Rainha Belga. Em 2003, as iniciativas fizeram-se sentir na França, Holanda, Reino Unido (onde se dedica todo o mês à problemática dos desaparecidos), República Checa, Polónia, Alemanha e Bélgica.

O propósito da data é encorajar a população e a comunicação social a reflectir sobre todas as crian-

ças que foram dadas como desaparecidas na Europa e no Mundo, e espalhar uma mensagem de esperança e solidariedade a nível internacional para com os pais e famílias que vivem este problema.

Mas também levar as autoridades a reflectir na prevenção, nas estratégias a implementar em colaboração com as entidades responsáveis pela Educação, pela Justiça e pela Segurança.

Pretende-se que este dia seja lembrado em todos os lares de todos os países em que seja necessária esperança para enfrentar este problema tão devastador.

Enquanto membro da Missing Children Europe, a Federação Europeia das Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente, estabelecida em 2001, sob os auspícios dos EuroComissários Nicole Fontaine e António Vitorino e que reúne 23 organizações não governamentais de 16 países europeus, o Instituto de Apoio à Criança foi convocado para lide-

rar as acções de sensibilização e divulgação em Portugal.

Este ano propomo-nos assinalar esta data com a campanha europeia de divulgação do número único europeu 116 000.

O objectivo desta campanha é aumentar a sensibilização do público em geral e, em especial das famílias que viajem com crianças entre Estados-Membros da UE durante as férias de Verão, através do lançamento de uma campanha europeia sobre a Linha 116 000 como um instrumento específico para os casos de Crianças desaparecidas, onde podem sinalizar e receber apoio e orientação de profissionais especializados.

Para o atingir, pensámos na criação de um logótipo e de uma imagem comum para o 116 000, permitindo a longo prazo uma comunicação fácil com o público-alvo facilmente reconhecida em qualquer Estado-Membro em Posters, desdobráveis, autocolantes.

IAC/SOS-CRIANÇA- 2009



DESAFIOS PARA 2009

Numa perspectiva holística, e enquanto membros da Missing Children Europe, consideramos fundamental que a luta contra o fenómeno do desaparecimento e exploração sexual de Crianças seja um combate transnacional, e travado em várias frentes. Por isso, defendemos primordialmente:

1. A ratificação por Portugal, e os demais estados-membros, da Convenção do Conselho da Europa contra a Exploração e Abuso Sexual de Crianças, assinada a 25 de Outubro pelo Ministro da Justiça Português em Lanzarote. Esta ratificação assegurará, entre outros aspectos, que nenhum condenado por abuso sexual possa vir a exercer qualquer profissão que lhe permita o contacto directo com Crianças (artº 5) e a criação de uma base de dados sobre abusadores sexuais condenados entre os estados-membros (artº 31);

2. A implementação em todos os Estados-Membros do número europeu para as Crianças Desaparecidas, o 116 000, tal como definido na Decisão Europeia 2007/116/Ec de Fevereiro de 2007 (que ainda só se concretizou em 10 destes, a saber: Portugal, Eslováquia, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Polónia e Roménia, e, a que se juntam a Bélgica e a França no dia 25 de Maio de 2009);

3. A implementação em todos os esta-

dos-membros de um "Alerta Rapto", semelhante ao já existente nos EUA (Alert Amber), na França (Alert Enlèvement) e mais recentemente, na Grécia (Alert Helas), como instrumento fundamental na rápida e eficaz recuperação de qualquer criança comprovadamente vítima de sequestro (actualmente no prelo em Portugal pelo Ministério da Justiça e para o qual o IAC foi convidado a integrar no âmbito da relação estreita com o 116 000);

4. O estabelecimento de uma coligação financeira pan-europeia para combater a exploração sexual de Crianças online, cujo projecto piloto deu início no dia 3 de Março de 2009, sob coordenação do CEOP (Child Exploitation and Online Protection Centre, da Polícia Britânica).

A exploração sexual e o abuso de Crianças na Internet é um negó-

cio de milhões de dólares e está em franca expansão.

A Internet Watch Foundation, no Reino Unido, relatou um aumento de 16% de imagens no ano de 2007. A Missing Children Europe e a CEOP possui evidências de um aumento similar no resto da Europa, onde a idade das crianças envolvidas está a baixar, enquanto o nível de violência sobre estas está a aumentar.

Disponível no site da Missing Children Europe (www.missingchildreneurope.eu), o relatório da Allen & Overy analisa como o esforço concertado de bancos, operadores de sistemas de pagamentos, empresas de cartão de crédito e servidores de Internet para detectar pedopornografia pode ser conciliado com as leis penais, contratuais, de protecção de dados, privacidade e segredo bancário;

5. O desenvolvimento de campanhas dedicadas à Segurança na Internet, adequadas à faixa etária e dirigidas a todos os graus de ensino. Estas deveriam integrar o currículo académico em todos os anos escolar e permitirem uma aprendizagem conjugada entre alunos e encarregados de educação. Veja-se a preocupação do Conselho da Europa a este respeito, na construção de um jogo online dedicado à prevenção primária (www.wildwebwoods.org) e bem patente na linha de financiamento Safer Internet Program.

